

**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL 135/2019****DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **freguesia de Sobral de Monte Agraço** os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1 - Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço**

<b>Presidente</b>	Ana Catarina Gomes
<b>Suplente</b>	Ana Paula Carçoço dos Reis
<b>Secretário</b>	Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço
<b>Escrutinador</b>	André Filipe Correia Batista Santos
<b>Escrutinador</b>	José Miguel Mendes Pina

**Secção de Voto n.º 2 - Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço**

<b>Presidente</b>	Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo
<b>Suplente</b>	Ana Teresa Gonçalves Teixeira Governo
<b>Secretário</b>	Luísa Maria Sales Pontes Ferreira Amaral
<b>Escrutinador</b>	Maria Teresa Pereira Gonçalves Paulino
<b>Escrutinador</b>	Mariana de Brito Pereira dos Ramos Gonçalves

**Secção de Voto n.º 3 – Associação dos Amigos da Gozundeira**

<b>Presidente</b>	Joana Botelho Correia
<b>Suplente</b>	Luís Manuel Ferreira Roque
<b>Secretário</b>	Paulo Daniel Pipa Rogério Lopes
<b>Escrutinador</b>	Ana Carlota Mota Rosa
<b>Escrutinador</b>	Inês Esteves Baioneta

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 06 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)